CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2021

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal e art. 180 da Constituição Estadual, e com base no Parecer Prévio sobre as contas e documentos produzidos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, como relatórios, pareceres, despachos, Ementa e Acórdãos, relativos às contas do exercício de 2019, APROVA e PROMULGA a presente RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas do Município de Itabirito, referente ao exercício de 2019, em sua integralidade, nos termos dos autos do processo de prestação de contas nº 1091870, anexo à presente Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 09 de agosto de 2021.

LEANDRO SILVA MARQUES
PRESIDENTE

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VICE-PRESIDENTE

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
SECRETÁRIO